



**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: [sads@aguasdelindoiia.sp.gov.br](mailto:sads@aguasdelindoiia.sp.gov.br) Site: [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br)

**Plano Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**2023 - 2026**

**Águas de Lindoia/SP**



**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

## **SUMÁRIO**

1. Apresentação .....	2
2. Identificação .....	4
3. Plano plurianual de assistência social – PMAS 2023 – 2026 .....	6
4. Diagnóstico socioassistencial .....	7
5. Objetivos do plano municipal de assistência social .....	12
6. Diretrizes e prioridades deliberadas; ações e estratégias .....	13
7. Metas e impactos esperados .....	18
8. Recursos humanos .....	19
9. Mecanismos e fontes de financiamento .....	19
10. Cobertura da rede prestadora de serviços .....	20
11. Indicadores de monitoramento e avaliação .....	24
12. Espaço temporal de execução .....	24
13. Considerações finais .....	25
14. Referência bibliográfica .....	26
15. Anexos .....	27



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

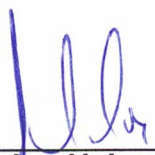
### 1. APRESENTAÇÃO


Este Plano Municipal de Assistência Social o qual temos satisfação de apresentar ao município de Águas de Lindóia, expressa o compromisso político-institucional da gestão em qualificar os serviços socioassistenciais para concretização de novos resultados e para o alcance de impactos sociais efetivos no que se refere ao bem-estar social da população em situação de vulnerabilidade e risco social do Município de Águas de Lindóia /SP.


Tal exigência é estabelecida pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que reforça a necessidade da sua elaboração.

O Plano Municipal de Assistência, após ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social torna-se, portanto, a expressão da Política de Assistência Social do Município e deve orientar a execução das ações dessa política para o período de 2023 a 2026.

Sua construção tem por objetivo permitir a visualização das prioridades estabelecidas, ações e metas, os recursos disponíveis, bem como, as estratégias para a sua implementação num espaço de tempo determinado, visando à obtenção de resultados. Deverá estar presentes nas ações cotidianas dos gestores, profissionais executores da política, bem como de seus usuários e conselheiros, devendo ser reavaliado periodicamente de forma a redirecionar suas ações sempre que necessário, para a efetivação da política como direito do cidadão e dever do Estado, no enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Abdou Helou**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Mário Sergio Fioravangte**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
**Eliel Marcos Fernandes**  
Diretor de Gestão



**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

## 1.1-Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – 2023/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Águas de Lindóia - SP, instituído através da Lei nº 2.695, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 20 de março de 2023 ATA nº 02/2023 APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social – 2023 a 2026.

Águas de Lindóia, 20 de março de 2023.

---

**Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social**





**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindoia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindoia.sp.gov.br

## **2. IDENTIFICAÇÃO**

**Município: Águas de Lindóia/ SP**

**Porte de Município: Pequeno I**

**Nível de Gestão: Básica**

**Período de Execução: 2023 a 2026**

### **2.1. Prefeitura Municipal:**

**Prefeito: Gilberto Abdou Helou**

**RG: 14538207-2**

**CPF: 059.066.458/10**

**Início mandato/Término: 2021 a 2024**

**Endereço: Rua Professora Carolina Froés Mendes n°. 321**

**CNPJ: 46.439.683/0001-89**

**Telefone: (19)3924-9300**

**E-mail: gabinete@aguasdelindoia.sp.gov.br**

**CEP: 13940-000**

### **2.2 Órgão Gestor da Assistência Social**

**Nome: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**N° da Lei de Criação: 050/03**

**Data de Criação: 29/05/2003**

**Responsável: Mário Sergio Fioravante**

**Portaria n°. 12.564**

**Data da Nomeação: 17/03/2021**

**Endereço: Rua Amazonas, 113 –Centro**

**Telefone: (19)3924-2092**

**E-mail: [dir.sads@aguasdelindoia.sp.gov.br](mailto:dir.sads@aguasdelindoia.sp.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindoia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindoia.sp.gov.br

### **2.3 Fundo Municipal de Assistência Social**

Nº da Lei de Criação: 2167/95

Data da Criação: 06/12/1995

Nº Lei de alteração: 3076/18

Data da alteração: 30/05/2018

Nome do gestor do FMAS: Mario Sergio Fioravante

Lotação: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

### **2.4. Conselho Municipal de Assistência Social**

Nº da Lei de Criação: 2721/09

Endereço: Rua Amazonas 113

Telefone: 19-38242092

E-mail: cmas@aguasdelindoia.sp.gov.br

**Nome do Presidente:** Rita de Cassia

Castellani Dantas.

Total de Membros: 10

### **2.5 Equipe Técnica Responsável pela elaboração do PMAS**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Ana Paula Riberti Vicenti	Assistente Social
Roseli de Fatima Dante Ayusso	Assistente Social
Daisy Kaiser	Psicóloga
Cristiano Alves	Psicólogo



**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindoiia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindoiia.sp.gov.br

### **3. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2023 – 2026**

O Plano Municipal de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios.

Conhecer a realidade é um dos fundamentos da construção do PMAS, que visa responder efetivamente as necessidades e anseios da população, visando obter impactos positivos nos grupos familiares e sociais nos seus territórios de vida (MDS, 2008).

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012, consolidam a Política de Assistência Social em um sistema único, garantindo assim a previsão e continuidade das ações. Logo, no âmbito do SUAS, o Plano de Assistência Social se constitui num instrumento fundamental para construção de uma política planejada e efetiva das situações de vulnerabilidades e/ou riscos sociais identificados nos territórios. O Plano permite organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social, definindo suas prioridades de ações, tanto no nível da Proteção Social Básica quanto da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O Plano foi constituído pelas propostas contempladas na última Conferência Municipal de Assistência Social (Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS) realizada em julho de 2017 e embasado no Pacto de Aprimoramento (2014/2017) nas ações ainda não contempladas pelo município, sendo que este Plano será submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social. (A última Conferência foi realizada em 2021: 12ª Conferência Nacional de Assistência Social; tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social")





## **Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

### **4. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL**

#### **4.1 História**

No século XVI, a região era habitada pelos índios caiapós. Em 9 de agosto de 1728, Manuel de Castro, morador da praça de Santos, recebera do governador e capitão-general da então Capitania de São Paulo e Minas de Ouro uma carta, doando-lhe as terras do Ribeirão das Águas Quentes, advindo como frutode sesmaria. Na época, já era do saber dos bandeirantes e tropeiros as propriedades curandeiras das águas durante suas incursões saindo da cidade de Bragança Paulista para o planalto goiano, passando por Minas Gerais. Eles foram os maiores divulgadores dos poderes das águas da região durante suas estadias.

Mais tarde, Padre Bueno, um clérigo de Amparo, resolveu adquirir tais terras após haver curado de suas moléstias nas águas do Ribeirão das Águas Quentes. Com sua morte, entretanto, seus herdeiros colaterais abandonaram as terras.

A partir do ano de 1850, momento em que o café era o mais notório e mandante produto nas exportações brasileiras, as terras pertencentes hoje a cidades como Amparo, Serra Negra, Socorro e Águas de Lindóia foram usadas para o plantio e o estabelecimento de fazendas de café. Nesta mesma época, com a abertura dos portos, inúmeras famílias europeias, principalmente italianos, portugueses e espanhóis, estabeleceram-se na nova terra como uma mão de obra renovada a trabalhar em tais fazendas.

Assim começou, através desta gente simples, a divulgação do poder das águas. Na virada do século XIX para o século XX, a região começou a ser ocupada por fazendas de café baseadas na mão de obra assalariada dos imigrantes italianos. Em 1915, o médico italiano Francisco Antonio Tozzi, da comarca de Serra Negra, mudou-se para Águas de Lindóia e iniciou os estudos sobre as curas de doenças de pele e reumatismo. Turistas e cientistas chegaram de toda a parte. Em 1932, a cidade participou da Revolução Constitucionalista de 1932, que lutou contra as forças do governo central brasileiro. Hoje, a infraestrutura da estância é ampla e variada.

Por força da Lei Estadual 2456, o antigo distrito foi elevado à categoria de município em 30 de dezembro de 1953, desmembrando-se de Serra Negra.





## **4.2 ANÁLISE DE DADOS DO MUNICÍPIO:**

### **Território e Demografia:**

Águas de Lindóia é o 3º município mais populoso da pequena região de Amparo, com 18,9 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 496,9 milhões de reais, sendo que 67,5% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da administração pública (24,2%), da indústria (24,2%) e da agropecuária (1,5%).

O município faz parte do Circuito das Águas Paulista, é uma cidade turística com a economia baseada no turismo, principalmente na rede hoteleira. Não possuímos favelas nem bolsões de pobreza; o que temos são regiões mais vulneráveis tanto economicamente quanto no que tange a questão social, envolvendo tráfico e consumo de drogas, maior incidência de violência, entre outros aspectos. O CRAS está localizado em uma dessas regiões.

A zona rural também acaba sendo prejudicada em relação a cobertura da Assistência Social, uma vez que nem sempre é possível acessar tais regiões por falta de equipe, porém sempre que possível realiza-se busca ativa para o acesso das famílias que necessitam de atendimento, além de contarmos com a parceria da rede, que em muitos casos nos encaminham situações vulneráveis ou de violação de direitos.

### **População e Vulnerabilidade:**

A Secretaria atende mensalmente 200 famílias em situação de vulnerabilidade social, com cestas básicas, disponibilizando também os serviços tipificados como, PAIF e SCFV.

### **Evolução da rede de atendimento**

Em relação aos serviços da proteção social básica, atualmente Águas de Lindóia conta com 9 serviços. Subentende-se que há uma maior necessidade de adequar e criar serviços para adolescentes. Em relação ao setor público especificamente encontra-se uma oscilação nos atendimentos, uma vez que a maior parte das pessoas atendidas chega ao serviço por demanda espontânea, seria necessária uma maior busca ativa, o que não acontece por falta de equipe. Ainda inserido na Proteção Social Básica temos o acompanhamento das famílias no PAIF, que vem reduzindo a medida que os atendidos saem da situação de vulnerabilidade e conseqüentemente deixam de ser acompanhados para serem atendidos em situações pontuais. O CRAS do município encontra-se em região mais vulnerável mas é distante dos demais bairros esse número de equipamento é insuficiente para atender a demanda do município todo. Já em relação ao BPC, tanto o idoso quanto o de Pessoas com Deficiência, estão na média dos anos anteriores, devido a nova legislação todos beneficiários devem estar no cadastro único o que torna o público mais acessível para os serviços. Ressalta-se que com as visitas do BPC Escola esse público está passando a ser "descoberto" pela Assistência Social. Na proteção social especial de média complexidade o





## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: sads@aguasdelindoiia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindoiia.sp.gov.br

equipamento primordial é o CREAS, mas nosso município não possui este equipamento o que cai a qualidade do serviço. Ofertamos o serviço no órgão gestor com equipe compartilhada e com poucos recursos. Nossa maior demanda casos de negligência e medidas socioeducativas. Já a Alta Complexidade não existe no município da esfera pública, apenas através de Instituições de Longa Permanência.

### Análise e interpretação

Elencamos abaixo as propostas e considerações frente às demandas que exigem maior atenção das políticas pública. Nota-se que uma parcela da população encontra-se em vulnerabilidade com insuficiente acesso à renda. Podemos verificar essa informação através no número de inclusões das famílias no CadÚnico, apesar do esforço contínuo em processos de Busca Ativa e articulações com a rede no mercado de trabalho e o desemprego são alguns dos fatores que resultam em situações de vulnerabilidade. Esta demanda que vem crescendo devido ao fator econômico e a baixa escolaridade e qualificação ao mercado de trabalho é necessária ampliação de serviços para criar qualificação profissional. Esta sendo elaborada a comissão do emprego e renda. Prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas: a falta do Creas no município dificulta o trabalho para este público é necessário um grande esforço da Rede e trabalho com família. Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares: Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos: atenção especial a casos de violência contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência que ocorrem no município. Necessário levantamento, estudos Nota-se aumento de casos que envolvem idosos devido à articulação em rede de casos já existentes, mas nem sempre identificados através dos Serviços de Proteção Social. Destaca-se também número significativo de adolescentes em evasão escolar que justificam desinteresse em manter frequência escolar por falta de perspectiva. Há esforços mútuos da rede na tentativa de amenizar este processo, sejam através de ações socioeducativas, ou participação nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A evasão escolar acarreta situações de envolvimento de adolescentes com álcool e outras drogas, gravidez não planejada, aumentam de vulnerabilidade das famílias envolvidas, aumento no número de famílias em descumprimento de condicionalidades de Programas de Transferência de Renda, assim como futura mão de obra não qualificada inserida no mercado de trabalho. Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população: é necessário ampliar o Serviço de convivência e fortalecimento para esta faixa etária no município, bem como inserção em programas sociais como Ação Jovem, Viva leite que possibilita um maior acompanhamento. Ocupação de áreas de risco para moradia: O município possui um déficit habitacional muito grande mais de 600 moradias segundos levantamentos além de possuir variam construções em áreas de risco, sendo assim é preciso uma política habitacional com urgência. Desvantagens resultantes de deficiência: primeiramente é necessário mapear as pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. É importante a continuidade e aprimoramento do Programa BPC na Escola e a manutenção da prioridade de inclusão dos usuários do BPC nos programas da Rede SUAS.





#### 4.2.1 Dados sobre a População de Águas de Lindóia

Índice de Desenvolvimento Humano	0.745
Área da unidade territorial	60,126 km <sup>2</sup>
Estabelecimentos de Saúde SUS	9 estabelecimentos
Matrícula - Ensino fundamental – 2021	1.954 matrículas
Matrícula - Ensino médio – 2021	511 matrículas
PIB per capita	27.042,00 reais
População residente	18.503
População residente – Homens	8.993
População residente – Mulheres	9.511
População residente que frequentava creche ou escola	3.941

#### 4.2.2 TERRITÓRIO AMBIENTE:

Apresenta 92.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 82.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 73.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do Estado, fica na posição 212 de 645, 474 de 645 e 9 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 293 de 5570, 2241 de 5570 e 60 Águas de Lindóia apresente 100 % de domicílios com esgotamento sanitário adequado.

#### 4.2.3 TRABALHO E RENDIMENTO:

Em 2020, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 30.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 610 de 645 e 130 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3792 de 5570 e 497 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 26.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 601 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 5218 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

#### 4.2.4 EDUCAÇÃO:

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) : **96,2%**

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública- 2021): **6,5**

IDEB – Anos final do ensino fundamental (Rede Pública – 2021): **5,6**

Matrículas no ensino fundamental (2021): **1.954 matrículas**

Matrículas do ensino médio (2021): **511 matrículas**

Docentes do ensino médio fundamental (2021): **151 docentes**

fonte: **sead e IBGE**



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: sads@aguasdelindoiia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindoiia.sp.gov.br

Docentes do ensino médio (2021): **53 docentes**

Número de estabelecimento de ensino fundamental (2021): **9 escolas**

### 4.2.5 SAÚDE:

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 4.02 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 2.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 440 de 645 e 49 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3893 de 5570 e 1360 de 5570, respectivamente.

## 5. OBJETIVO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Objetivo Geral:

- Aprimorar a política municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS, no município de Águas de Lindóia, no quadriênio de 2023 a 2026, de acordo com as diretrizes legais da Política de Assistência Social.

### Objetivo Específico:

- Fomentar as ações e serviços existentes, com vista a sua continuidade, relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, tendo como norteadora a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária, entre governo e sociedade civil, incentivando-as a sua organização.

- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações de vigilância socioassistencial previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

### Metas para a execução:

Conforme estabelece o artigo 23 da NOB-SUAS/2012, o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as **metas e prioridades** nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Desta forma foram trabalhadas no quadriênio 2014





**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

a 2017 algumas ações deliberadas no Pacto de Aprimoramento e Pactuadas na Conferencia Municipal (julho 2017).

**6- DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS, AÇÕES:**

**Proteção Social Básica:**

**Objetivo:** aprimorar as ações e serviços relativos à proteção social básica no município de Águas de Lindóia - SP, dentro das normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**Diretriz:** Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2023	2024	2025	2026	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	<i>Acompanhar pelo PAIF famílias com até ½ salários mínimos com cadastro no CadÚnico e Bolsa Família, conforme solicitação do Pacto de Aprimoramento</i>				x	x		x
		x	x	x				
	<i>Acompanhar os beneficiários do PBF e descumprimento de condicionalidades</i>		x	x	x	x		x
	<i>Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS - através de concurso público</i>			x	x	x		
	<i>Acompanhar pelo PAIF integrantes do BPC Idoso e Deficiente</i>	x	x	x	x	x		x
	<i>Acompanhar pelo PAIF integrantes do BPC na Escola;</i>	x	x	x	x	x		
	<i>Cadastrar famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico</i>	x	x	x	x	x		
<i>Promover articulação Intersectorial com os SCFV existentes no município.</i>		x	x	x		x	x	





**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2023	2024	2025	2026	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	<b>CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS</b>								
	Capacitar profissionais e trabalhadores para atuar no programa, conforme Tipificação.	100% contínuo	x		x	x	x		
	Atuar em parceria com a rede Socioassistencial.	100% contínuo					x	x	x
	<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS</b>								
	Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com o território com alto índice de vulnerabilidade	100% contínuo			x	x	x	x	x
	Atuar em parceria com a rede Socioassistencial.	100% contínuo	x	x	x	x	x	x	x
	<b>ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS</b>								
	Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com o perfil dos usuários.	100% contínuo	x	x	x	x	x	x	x
	Atuar em parceria com a rede Socioassistencial.	100% contínuo	x	x	x	x	x	x	x
	<b>IDOSOS</b>								
	Capacitar profissionais e trabalhadores para serviços tipificados	100% contínuo	x	x	x	x	x	x	x
	Realizar ações de educação e mobilização social voltada a direitos da pessoa idosa.	100% contínuo			x	x	x		
	Atuar em parceria com a rede Socioassistencial	100% contínuo	x	x	x	x	x	x	x
	Ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100% contínuo					x	x	x

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2023	2024	2025	2026	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Capacitação continuada para os trabalhadores com atuação no programa.	x	x	x	X	x		x
	Cadastrar famílias no CadÚnico com a presença de crianças e adolescentes em trabalho infantil	x	x	x	X	x		





### Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Objetivo:** aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Águas de Lindóia - SP, dentro das normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**Diretriz:** Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2023	2024	2025	2026	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Órgão Gestor	Identificar e encaminhar as famílias com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	x	x	x	X	x		
	Orientação, acompanhamento, apoio a indivíduo e família	x	x	x	X	x		
	Encaminhamento a rede de apoio e contra – referência.	x	x	x	X	x		

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2023	2024	2025	2026	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Medidas Sócios Educativas	Articulação com a Rede Socioassistencial para Encaminhamentos adolescentes e seus familiares.	x	x	x	X	x		
	Acompanhar adolescentes em medidas socioeducativas Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade- PSC em consonância com ECA e SINASE.	x	x	x	X	x		
	Orientação, acompanhamento e apoio a indivíduos e famílias.	x	x	x		x		
	Articulação com a rede socioassistencial para encaminhamentos dos adolescentes e seus familiares.	x	x	x	X	x		



### Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

PROGRAMAS	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2023	2024	2025	2026	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	<i>Elaborar fluxos e protocolos para referencia e contra-referencia a rede pública</i>		x		X	x	x	x

### Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Objetivo:** aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**Diretriz:** Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

PROGRAMAS	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2023	2024	2025	2026	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>IDOSOS</b>									
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	<i>Garantir o serviço de Acolhimento Institucional para Idosos</i>		x	x			x	x	
	<i>Monitorar o serviço prestado pela instituição para esteja de acordo as legislações vigentes e com CMI.</i>	Supervisão anual	x	x			x		





## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

**Órgão Gestor:**

### Estruturar a SADS com a formalização de áreas essenciais

**Objetivos:** aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

**Diretriz:** Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal.

PROGRAMAS	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2023	2024	2025	2026	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
GESTÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<i>Estruturar o Órgão Gestor de Assistência Social de acordo com a competência da Vigilância Socioassistencial.</i>		x		X	x		
	<i>Adequar a Legislação Municipal de Assistência Social à Legislação do SUAS.</i>	x	x	x	X	x		
	<i>Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH</i>	x	x	x	X	x		x
	<i>Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social</i>		x	x	X	x		
	<i>Execução e monitoramento do Plano Municipal Decenal de Assistência Social</i>		x	x	X	x		x
	<i>Implantação da Vigilância Socioassistencial</i>				X	x		



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: sads@aguasdelindoia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindoia.sp.gov.br

### CONTROLE SOCIAL:

**Objetivos:** Apoiar o Conselho enquanto instância deliberativa, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

**Diretriz:** Fortalecer o Controle Social do SUAS.

Ampliar a participação de Usuários e Trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
		2023	2024	2025	2026	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONTROLE SOCIAL	<i>Adequar a Legislação Municipal de Assistência Social à Legislação do SUAS.</i>	x		x	x	x		
	<i>Garantir a capacitação dos Conselhos.</i>	x	x	x	x	x		x
	<i>Inserir a Instância de Controle do Programa Bolsa Família.</i>		x	x	x	x		
	<i>Fortalecer a Secretaria Executiva do Conselho com a infra-estrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades.</i>	x	x	x	x	x		

### 7. METAS E IMPACTOS ESPERADOS:

**A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará:**

- Na efetiva garantia de direitos de cidadania, à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social do Município;
- Na medida em que implicará na ampliação e qualificação do seu atendimento;
- E conseqüente inserção/alcance pelas demais políticas públicas; e melhoria de acesso às riquezas socialmente produzidas.
- Em última instância, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem-estar no município.





**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

## 8. RECURSOS HUMANOS

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	TIPO DE VINCULO
Ana Paula Riberti Vicenti	Assistente Social	CLT
Roseli de Fatima Dante Ayusso	Assistente Social	CLT
Daisy Kaiser	Psicólogo	CLT
Cristiano Augusto Alves	Psicólogo	CLT
Alessandro Pierre de Souza	Coordenador Cras	CLT
Elizabeth Minharro Gambim	Professora de Artes	CLT
Kleberson Henrique Lopes da Cunha	Escriturário	CLT
Antonio da Silva Filho	Escriturário	CLT
Ana Claudia Claudia Campinos do Nascimento Mota	Escriturário	CLT
Bruno Piazzalunga	Escriturário	CLT
Marcio Donizete Preto	Escriturário/Gestor PBF	CLT
Eduardo Vicenti Gaspardi	Motorista	CLT
Jocil Toledo Lima Neto	Serviços Gerais	CLT
Antonia Aparecida de Souza	Serviços Gerais	CLT
Maria Aparecida Raimundo	Serviços Gerais	CLT

## 9. MECANISMO E FONTES DE FINANCIAMENTO

### Recursos financeiros alocados no FMAS

A previsão dos valores dos recursos que serão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) em 2023:

Previsão de recursos municipais alocados no FMAS: R\$ 4.186.580,00

Previsão de cofinanciamento estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS): 65.910,96

Previsão de cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS): 208.080,00

**Total de recursos alocados no FMAS: R\$ 4.252.699,40**



## **10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS**

A rede socioassistencial de Águas de Lindóia é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município:

### **Pública Municipal:**

- 01 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- 01 CCI – Centro de Convivência do Idoso.

### **Privada:**

- 01 Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes (**ACAE**);
- 01 Instituição de Longa Permanência para Idosos (**Lar São Camilo**);
- 01 Instituição de Atendimento a Pessoa com Deficiência (**APAE**);

O presente Plano propõe a articulação entre todos estes serviços e unidades de proteção social básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

**As atividades e ações exercidas estão descritas a seguir:**

### **Proteção Social Básica**

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

### **Proteção Social Especial**

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.
- Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

### **Alta Complexidade**

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (0 a 18 anos incompletos);
- Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (60 anos ou mais).





**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

### **Conselho Tutelar**

O município conta com um Conselho Tutelar, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), é um órgão que deve assegurar os direitos das crianças e adolescentes, visando o cumprimento da Lei. Seus profissionais são: 5 (cinco) conselheiros, 1 (um) motorista.

### **Rede Privada de Assistência Social**

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº. 11/2012/CMAS – 25 de maio de 2012.

Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social, no município de Águas de Lindóia, há 02 entidades privadas inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, e executam atividades na Proteção Social Especial:

### **Benefícios e Transferência de Renda:**

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Esses Benefícios se dividem em três modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC), Benefícios Eventuais - e o Bolsa Família (PBF).

### **Benefício de Prestação Continuada (BPC):**

O Benefício de Prestação Continuada- BPC é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.



**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

## **Benefícios Eventuais**

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. Lei Municipal nº. 3.104/2018.

## **Bolsa Família (PBF):**

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Atualmente, são elegíveis ao PBF, as famílias que tenham: cadastros atualizados nos últimos 24 meses; e renda mensal por pessoa de até R\$ 105,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 105,01 a R\$ 210,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

## **Gestão dos benefícios de Transferência de Renda Federal:**

No município, há 589 **famílias** beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias equivalem, aproximadamente, a 3,00 % da população total do município, e inclui 126 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza.

No mês de fevereiro de 2023 foram transferidos **R\$ 354.636,00** às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ 600,00 por família. E o valor anual repassado foi de **R\$ 4.240.800,00**.

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

A cobertura do programa é de 44% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).





### **Gestão das Condicionalidades e o acesso aos Serviços Públicos:**

A gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família é um trabalho de parcerias entre os níveis de governo. Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação.

#### **Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:**

- Crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- Gestantes precisam fazer o pré-natal; (mínimo cinco consultas e cumprir rigorosamente os exames exigidos pelo SUS).
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e
- Jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

### **Trabalho Social com Famílias:**

Os resultados do acompanhamento de educação e de saúde pelo poder público podem contribuir para o planejamento, a gestão e a prestação dos serviços socioassistenciais aos beneficiários do Bolsa Família.

A partir das situações de vulnerabilidade e risco social apontadas durante o acompanhamento das condicionalidades, é possível identificar e localizar, no território, as famílias que necessitam do trabalho social, além da visita e acompanhamento da família pelo CRAS.

Cadastro e atualização realizados até janeiro de 2023;

- 1.942 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 1.403 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 1.355 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- 1.058 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 78,08%, enquanto que a média nacional encontra-se em 81,25%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.



## **Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**

R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000

CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300

E-mail: sads@aguasdelindoiia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindoiia.sp.gov.br

### **Programas e Benefícios Estaduais:**

- **Renda Cidadã:** programa estadual de transferência de renda associado a ações complementares, com objetivo de promover o desenvolvimento e a autonomia das famílias beneficiadas. São prioridades as famílias com renda mensal per capita até 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Hoje estamos com 12 Beneficiários; são realizadas reuniões mensais socioeducativas e encaminhamentos para cursos de capacitação.
- **Ação Jovem:** programa de transferência de renda com objetivo de estimular a conclusão da educação básica e preparar o jovem para o mercado de trabalho. As prioridades são para estudantes de 15 a 24 anos, para aqueles com renda familiar de até 1/4 (um quarto) do salário mínimo por pessoa.
- **Programa Viva Leite:** programa de distribuição de leite pasteurizado voltado ao atendimento com prioridades de crianças de seis meses a 2 anos, que pertencem a famílias cujo chefe se encontre desempregado, ou se a mãe for arrimo de família. O serviço conta com 74 famílias e são realizados inclusão e acompanhamento antropométrico.

## **11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Este Plano Municipal de Assistência Social será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades entre 2023 a 2026, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste Plano, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

## **12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO**

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2023 a 2026.






**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, Com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.



---

**Gilberto Abdou Helou**  
Prefeito Municipal



---

**Mário Sergio Fioravante**  
Secretário Municipal de Assistência Social



---

**Eliel Marcos Fernandes**  
Diretor de Gestão



**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindoia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindoia.sp.gov.br

#### **14. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

SEAD. Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em julho de 2022.

IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aguas-de-lindoia/panorama>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A extrema pobreza no seu município: Artur Nogueira / SP.

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>.

<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/sagi> - Águas de Lindóia / SP

Tipificação dos serviços Socioassistenciais – resolução N°109, de 1 de novembro de 2009.





**Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**  
R. Prof. Carolina Froés Mendes, 321, Águas de Lindóia - SP, 13940-000  
CNPJ: 46.439.683/0001-89 Fone: (19)3924-9300  
E-mail: sads@aguasdelindóia.sp.gov.br Site: www.aguasdelindóia.sp.gov.br

## 15. ANEXOS



Map data ©2019